

PORTARIA MUNICIPAL nº 421/2022
de 28 de novembro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto os serviços de transporte para uma viagem do Coral Municipal São Gregório ao encontro de Coros no Uruguai, evento denominado “Grande Concerto de Natal”, conforme pedido em anexo, junto a **EMPRESA DE TRANSPORTES E TURISMO MEGA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.704.049/0001-50**, localizada na Avenida 25 de Julho, nº 707, Selbach/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

02 – Gabinete do Prefeito
01 – Gabinete do Prefeito
0412200042.002000 - Manutenção Serviços do Gabinete
33903900.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (16)
Código Reduzido – (5879)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 28 de novembro de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Agropecuário

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico